

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: DARIO ARNONE MARTINS

CNPJ n.º 43.465.459/0001-73

Objeto: Solicito a substituição dos Materiais abaixo descritos, visando atender as necessidades do veículo FIESTA / DKI-9845 do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE deste município, onde as peças a serem adquiridas são essenciais para manter o bom funcionamento e conservação dos mesmos.

Valor: R\$ 1.054,00

Amparo, 10 de July de 2024.

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
CHEFE DE GABINETE

